

EMENDA DE Nº CM- 204 / 2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120/2007
Orçamento para 2008

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar no Gabinete do Prefeito - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 3, na dotação orçamentária **02.01. . 08.224.0125.2017**“- Doações a entidades diversas” – 3.3.50.41- contribuições a Instituições Privadas – ficha 68, o valor de **R\$-10.000,00 (dez mil reais)** para a **“Associação dos Surdos de Divinópolis (ASD)”**.

2 – No quadro de Detalhamento da Despesa – página 04
Diretoria de Comunicação
02.01.04.04.131.0059.2029
Manutenção das atividades da Comunicação. Imprensa e Publicidade
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – PJ – Ficha 118-R\$- 30.000,00

Justificativa:

O Valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais) será destinado para a **“Associação dos Surdos de Divinópolis (ASD)”**, que é reconhecida como de Utilidade Pública e que vem desenvolvendo com muita eficiência suas atividades estatutárias.

Divinópolis, 22 de outubro de 2007.

ANDERSON SALEME
Vereador PR